

DECRETO Nº2.992, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

Decreta Torneio Municipal de Bocha 2024.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 64-A, inciso III da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º É Decretado o **Torneio Municipal de Bocha 2024**, com início no dia 23 de março de 2024 e término previsto para o mês de novembro de 2024, tendo como local os seguintes clubes: Sociedade Beneficente Cultura Gravatá; Sociedade Cantoria União Cultura; Sociedade Esportiva e Recreativa Boa Esperança e Sociedade Amigos de Linha Rosina, conforme artigo 3º, Inciso III, alínea “d”, da Lei Nº1.579, de 20 de outubro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 22 de abril de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário de Administração